

Gerenciamento de Riscos

Pilar 3

O Banco CNH Industrial Capital S.A. se preocupa com a manutenção da qualidade de seus ativos, objetivando um crescimento sustentável e contribuindo para um sistema financeiro saudável e responsável. Este relatório tem como objetivo divulgar a estrutura do gerenciamento de riscos operacional, socioambiental, mercado, liquidez e de crédito do Banco, em linha com a Resolução nº 4.557/2017 e divulgar a apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), de que trata a Resolução nº 4.193/2013, e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução nº 4.192/2013.

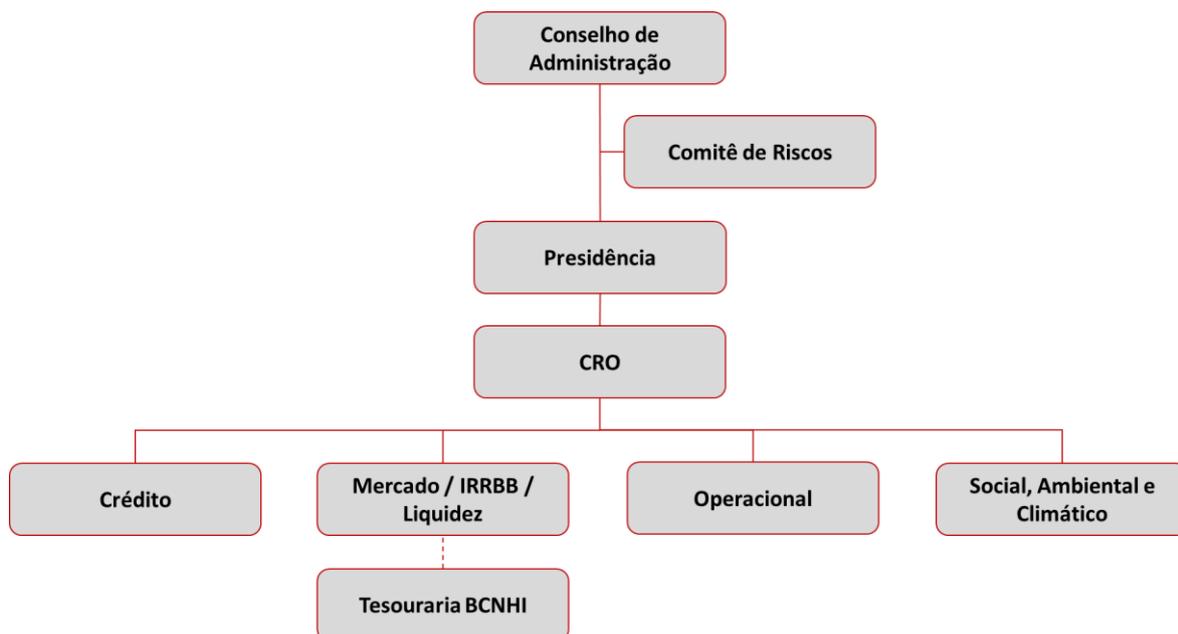
1. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de Riscos permite a identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos associados ao Banco CNH Industrial, como o risco de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, entre os demais riscos relevantes.

A estrutura tem dimensão proporcional à complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco CNH Industrial, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco.

Para o Gerenciamento de riscos existem políticas definidas e documentadas, destinadas a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela RAS (Declaração de Apetite por Riscos).

A estrutura de Gerenciamento de Riscos está disposta da seguinte forma:



1.1 As responsabilidades

A área responsável pelo gerenciamento está subordinada a Diretoria de Riscos (Ver subitem 1.1.2 Responsabilidades do Chief Risk Officer), bem como é responsável por implementar esta estrutura aprovada pelo Comitê de Riscos, incluindo as políticas, processos e procedimentos referentes aos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático.

As definições, diretrizes e planos de ação inerentes ao gerenciamento das atividades passíveis de riscos são analisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco CNH Industrial.

1.1.2 Responsabilidades do Chief Risk Officer (CRO)

As atribuições do CRO são:

- Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Responsabilidade pela adequação, à Risk Appetite Statetment (RAS) e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica de que trata o art. 43 da Resolução CMN nº 4.557/2017, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração.

1.1.3 Comitê de Riscos

Conforme Art. 45 da Resolução CMN nº 4.557/2017, o comitê de riscos realizado trimestralmente aborda também as perdas operacionais relevantes.

Composição: Presidente do Banco CNH Industrial LATAM, Tesoureiro do CNH Industrial, CFO Global do Banco CNH Industrial, CRO e Diretor Global de Análises e Modelagem.

Funções:

- Aprovar e propor as diretrizes, políticas e procedimentos a serem adotados no Gerenciamento de Riscos (GR);
- Monitorar, analisar e priorizar ações para o GR dentro dos impactos verificados ou estabelecidos pelo Banco CNHI Capital;

- Monitorar desvios, riscos e oportunidades no caso de eventuais rupturas de cenários.

Responsabilidades:

- Assegurar o efetivo funcionamento da gestão dos riscos do Banco CNH Industrial, garantindo a implantação da função e cumprimento das políticas estabelecidas;
- Aprovar as diretrizes para a política de gestão dos riscos;
- Garantir a existência dos recursos necessários (físicos e financeiros) para a execução e melhoria contínua do processo de gestão dos riscos assim como priorizar os riscos críticos identificados;
- Estabelecer o apetite a riscos do Banco CNH Industrial vis-à-vis os objetivos estratégicos, garantindo o alinhamento entre ambos;
- Avaliar e monitorar permanentemente o perfil (mapa) de riscos operacionais do Banco CNH Industrial garantindo alinhamento ao apetite a riscos definido;
- Deliberar sobre os riscos sob sua alçada;
- Aprovar as diretrizes de comunicação sobre as informações relativas às atividades de gestão dos riscos operacionais (por exemplo, comunicados periódicos, andamento dos trabalhos, resultados obtidos, etc);
- Manter estrutura adequada para garantir a continuidade dos negócios.

1.1.4 Equipe de Riscos

Função:

- O Banco CNH Industrial possui uma equipe específica para a gestão dos riscos integrados, a qual reporta diretamente para o Presidente do banco e é composta por um CRO, dois gerentes, dois especialistas, um analista sênior e um estagiário. A equipe é multidisciplinar e abrange conhecimentos relacionados ao ambiente regulatório e modelo de negócio do Banco CNH Industrial.

Responsabilidades:

- Identificar, mitigar, controlar, mensurar e estimar as perdas associadas aos riscos do negócio, por meio de um processo integrado, contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e

diagnóstico dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos, instrumentos e processos vigentes, exigindo disciplina e controle, preservando a integridade e a independência dos processos.

2. RISCO DE CRÉDITO

Para efeitos da Resolução nº 4.557/2017, o Conselho Monetário Nacional definiu como risco de crédito:

- Não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

O Banco tem como missão a promoção de financiamentos que fomentem a venda de máquinas, equipamentos, veículos comerciais e geradores produzidos pelas empresas do grupo CNH Industrial e grupo Iveco. O banco atua em duas etapas da comercialização dos produtos: financiamento do estoque adquirido pelos concessionários (programa Wholesale) e financiamento do cliente final (Retail), pessoas Física e Jurídica.

As operações de Wholesale possuem risco de perdas mitigado pelo fato de que os concessionários possuem relacionamento permanente com a Indústria, o que facilita o acompanhamento periódico de cada concessionário, contribuindo para a manutenção de limites de crédito adequados à estrutura individualizada de cada cliente.

2.1 Controle do Risco de Crédito

Dentre as atividades atualmente executadas com o intuito de gerir o risco de crédito podemos destacar:

- O controle e acompanhamento dos procedimentos e relatórios de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), para que permaneçam em conformidade com o estabelecido na Resolução CMN 2.682/1999;
- Validação dos sistemas e procedimentos internos utilizados para gestão do risco de crédito;
- Análises *ad-hoc* e formulação de políticas de crédito através de árvores de decisão, visando conhecer o perfil dos clientes e mitigar a perda de crédito;
- Desenvolvimento e validação de modelos (Scores) de originação e comportamental segmentados conforme especificações e características de cada produto, incluindo documentação minuciosa que permita a um analista com um conhecimento necessário de risco de crédito e informática, a reprodução do modelo desde o início até o fim do processo.

Todos os processos e controles aqui descritos passam por revisões periódicas e independentes, pela própria equipe e por auditores internos e externos.

2.2 Classificações de Risco de Crédito Para Fins de Provisionamento

As políticas de PDD do Banco CNH Industrial foram formuladas com o intuito de administrar os riscos e garantir a integridade dos ativos de crédito a níveis adequados de riscos e perdas.

Conforme a Resolução CMN nº 2.682/1999, o Banco CNH Industrial considera um conjunto de fatores para fins de classificação de risco de crédito, sendo que a classificação final de cada operação será resultante da avaliação conjunta de todos os fatores abaixo mencionados:

- Inadimplência da operação
- Grupo Econômico (Pessoa Física ou Jurídica)
- Contaminação (regra do arrasto)
- Revisão periódica do rating de crédito
- Natureza da operação

A classificação de cada operação é revisada mensalmente e, após determinada, são aplicadas as regras para estabelecer os níveis de provisionamento adequados às perdas previstas conforme tabela vigente e disponível na política de provisionamento do Banco CNH Industrial.

2.3 Processo para a concessão do crédito

O processo de concessão do crédito do Banco CNH Industrial engloba uma metodologia rigorosa para efetuar a análise completa de cada proposta, sempre visando mitigar riscos, inclusive o de crédito. O fluxo da proposta está resumido a seguir:

- O processo de análise e aprovação de crédito se inicia com o recebimento das informações cadastrais e transacionais da proposta de financiamento;
- A análise de crédito é feita com base no perfil do cliente Pessoa Física, Pessoa Jurídica e/ou Grupo Econômico com base em variáveis cadastrais, comportamentais (tanto internas quanto externas), relacionadas à atividade e à capacidade de pagamento: i.e. tipo e experiência na atividade, ramo de atuação, relação patrimônio x dívidas no mercado, geração de caixa, indicadores de desempenho econômico-financeiro, performance interna em financiamentos anteriores, inadimplência e demonstrações financeiras do cliente (no caso de PJ);
- No Retail, a operação é apresentada à alçada competente com um resumo das informações acima mencionadas, onde o parecer pode ser: aprovado, pendente ou recusado. No caso de clientes ou grupos econômicos que operem com limites (clientes Wholesale), é preparado um documento de aprovação de crédito, o qual é encaminhado para parecer da alçada competente. Tal parecer poderá ser de: aprovado ou recusado;
- As aprovações de operações de crédito Retail têm validade de 180 dias;
- O retrabalho poderá ocorrer durante o processo de análise das propostas, sendo necessário que o concessionário complemente informações, formulários ou documentos do proponente, ou ainda, que seja necessária a reformulação da proposta, visando sua adequação à política do Banco CNH Industrial;
- A análise de crédito será considerada quando as informações do proponente forem submetidas ao departamento de crédito conforme especificado nos manuais de procedimentos de crédito.

O conjunto de documentos necessários para a adequada formalização da operação deverá estar disponível antes da liberação do financiamento. É de responsabilidade do departamento de crédito e de operações assegurar que a formalização (documentos cadastrais, garantias, instrumento de

crédito, poderes de representação e demais cláusulas) da operação/linha de crédito seja efetuada de maneira rápida e segura.

2.4 Políticas

O Banco CNH Industrial possui políticas alinhadas com as normas globais do grupo, devidamente documentadas e periodicamente revisadas, sempre visando à contenção dos riscos, sejam eles de mercado, legal ou de crédito.

Para ser incluída no sistema, toda a proposta deve conter a documentação mínima exigida no protocolo.

As políticas de crédito abrangem, entre outros aspectos:

- Somente podem ser objetos de financiamento produtos com as marcas Case, New Holland, IVECO ou FPT, novos ou usados, ou implementos que não tenham opções similares na própria marca, desde que a operação facilite a venda de um equipamento CNH Industrial. No Wholesale, são objetos de financiamento peças e equipamentos novos das marcas Case, New Holland, IVECO ou FPT, ou máquinas/veículos de outras marcas, desde que recebidos pelas revendas como parte do pagamento na venda de máquinas/veículos novos Case, New Holland ou Iveco a clientes finais;
- Para o Retail, o percentual de entrada mínimo é definido conforme o perfil de risco do cliente e, no caso de produtos de repasse, a operação também precisa estar enquadrada nas regras de concessão do BNDES;
- Restrições financeiras.

É vedada a concessão de crédito para proponentes que:

- Exerçam atividades que apresentem restrições legais ou prejudiquem a imagem do Banco CNH Industrial, como má reputação ou falta de integridade;
- Estejam em litígio com o Banco CNH Industrial;
- Tenham dado prejuízo anterior e ainda não ressarcido ao Banco CNH Industrial, salvo se a nova operação visar à recuperação de créditos ou a redução da exposição;
- Estejam enquadrados nos crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerçam qualquer outra atividade ilegal;

- Ofereçam garantias provenientes, direta ou indiretamente, de atividades ilícitas;
- Sejam responsáveis por dano doloso ao meio ambiente;
- Submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho;
- Pratiquem a exploração sexual de menores;
- Pratiquem a exploração de mão-de-obra infantil;
- Inadimplência referente a operações de Retail, em nome de qualquer empresa do grupo;
- Não formalização das Garantias adicionais no prazo estipulado na renovação do limite;
- As Garantias adicionais forem insuficientes para garantir as linhas de crédito aprovadas, de acordo com a política de garantia vigente;
- Constatação de forte deterioração financeira ou entrada em processo de recuperação judicial;
- Constatação de fraude na remessa de documentação;
- Envolvimento comprovado em fraudes contra o Banco CNH Industrial ou mercado financeiro;
- Não envio de esclarecimento sobre pendências e documentos solicitados para análise de crédito;
- Ocorrência de fato relevante que possa ocasionar perdas ou redução das garantias adicionais;
- Ocorrência de violação das regras de concessão do Banco CNH Industrial;
- Incompatibilidade da aquisição do bem com a atividade econômica exercida;
- Possuam Fluxo de Caixa negativo (esta regra pode ser derogada quando grupo econômico apresentar fluxo de caixa positivo).
- Ou ainda para:
 - Cidadãos estrangeiros com Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) temporário, o qual é validado na etapa de cadastro final;

- Pessoas físicas ou titulares com menos de 18 anos ou com mais de 80 anos no final do financiamento (esta regra pode ser derogada diante de um segundo proponente ou devedor solidário ou avalista) ¹;
- Proponente pessoa física ou jurídica, nacionalidade estrangeira ou brasileira, com residência ou sede no exterior;

Nota: Se o proponente pessoa jurídica tiver sede no Brasil e os sócios forem residentes no exterior, porém, com procuradores residentes no Brasil, não há impedimento para financiar ¹.

- Envolvido sancionado por improbidade administrativa ^{1*};
- Envolvimento comprovado ou condenação em última instância, sem cumprimento integral de pena, por lavagem de dinheiro e outros crimes ^{2*};
- Clientes impedidos pelo **BCB** ;
- Clientes envolvidos com Trabalho Escravo, constando na lista oficial do Ministério do Trabalho e Emprego e/ou com condenação em qualquer instância ^{2*}.

¹ Exceções devem ser submetidas a apreciação da coordenação e/ou gerência de crédito, com análise prévia das áreas de Legal e/ou Compliance.

² Exceções devem ser aprovadas pelo Comitê de Crédito.

* Exceções para aprovação podem ser aplicadas apenas para propostas com recurso próprio desde que esteja em compliance com as diretrizes do **BCB** (MCR exige idoneidade do proponente), com análise prévia das áreas de Legal e/ou Compliance e/ou PRSAC.

2.5 Underwriting

As operações de crédito para financiamentos de equipamentos CNH Industrial usualmente possuem um alto valor financiado e, por isso, cada solicitação de crédito passa pela avaliação detalhada de um analista especializado, onde são verificados, de acordo com as Políticas:

- A documentação de crédito do proponente;
- A documentação de crédito do(s) avalista(s) / devedor(es) solidário(s);

- A comprovação de bens, se necessário;
- A necessidade de garantias adicionais, além do próprio objeto de financiamento;
- A avaliação do comprometimento da estrutura operacional (Patrimônio) e a capacidade de endividamento da empresa;
- A avaliação do fluxo de caixa do proponente;
- Se necessário, avaliação financeira do grupo econômico (Pessoa Jurídica) ou grupo familiar (Pessoa Física);
- Histórico de pagamento de financiamentos pré-existentes (ponderando atrasos, pagamentos e parcelas inadimplentes);
- Contato com o cliente;
- Referências (Referências bancárias, principais fornecedores, principais clientes);
- Credit Score e/ou Behavior Score da Operação/Cliente.

Com tal avaliação, o analista toma conhecimento da capacidade de pagamentos dos envolvidos no processo de financiamento. A decisão final é tomada pelo funcionário detentor da alçada competente ou pelo Comitê de Crédito competente, caso o valor financiado supere o valor máximo das alçadas individuais.

2.6 Escore

No momento da avaliação da proposta, o analista de operações Retail tem disponível o escore de originação bem como o score comportamental (no caso de clientes com histórico no Banco CNH Industrial) ou ainda, no caso de Wholesale, o rating anual com informações comportamentais e de balanço. Isso lhe permite elevar a qualidade e a padronização da análise através de uma pontuação criada com modernas técnicas estatísticas de combinação simultânea de parâmetros.

Para Banco CNH Industrial, é de suma importância minimizar o risco e, por consequência, manter as perdas de crédito em um nível aceitável. Para tanto, executamos periodicamente desenvolvimentos, processos, análises e controles sobre toda a nossa carteira de crédito, tanto para a carteira ativa quanto

para novas concessões. Dessa forma, garantimos a adequação às exigências dos órgãos reguladores, com foco na Resolução CMN nº 4.557/2017.

3. RISCO DE MERCADO

3.1 Propósito

Este documento define as diretrizes adotadas pelo Banco CNH Industrial a fim de atender a Resolução CMN nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil e, ponderando às políticas internas do Grupo CNH Industrial, formaliza as alçadas, procedimentos, limites e diretrizes que balizam a Instituição no controle e gestão de todas as suas operações expostas ao Risco de Mercado.

3.2 Aplicação

O presente documento se aplica aos colaboradores envolvidos na Gestão de Risco de Mercado, inclusive os colaboradores da Tesouraria do Banco CNH Industrial.

3.3 Política

No Banco CNH Industrial, a Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado envolve um conjunto de práticas e princípios que tem por objetivo identificar, mensurar, acompanhar e controlar as exposições sujeitas às oscilações dos preços de mercado e que, conseqüentemente, podem originar perdas financeiras.

Para efeito deste documento, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira. Sendo estas flutuações provenientes do risco de taxa de juros, da taxa de câmbio, do preço de ações ou do preço de mercadorias (commodities).

3.4 Estrutura

No Banco CNH Industrial, o risco de mercado é gerenciado por meio de metodologias e modelos consistentes com as práticas de mercado e compatíveis com as atividades da Instituição. Até Outubro de 2021 a elaboração de cálculos, métricas e suporte quanto às demandas relacionadas ao assunto era realizada pela Tesouraria do Banco CNH Industrial e a partir de então passou para a área de gestão de Riscos.

Gerenciamento Integrado de Riscos

Adicionalmente, o Comitê de *Funding* se reúne periodicamente para deliberações sobre os assuntos pertinentes ao: (i) risco de mercado; (ii) captação e (iii) risco de liquidez.

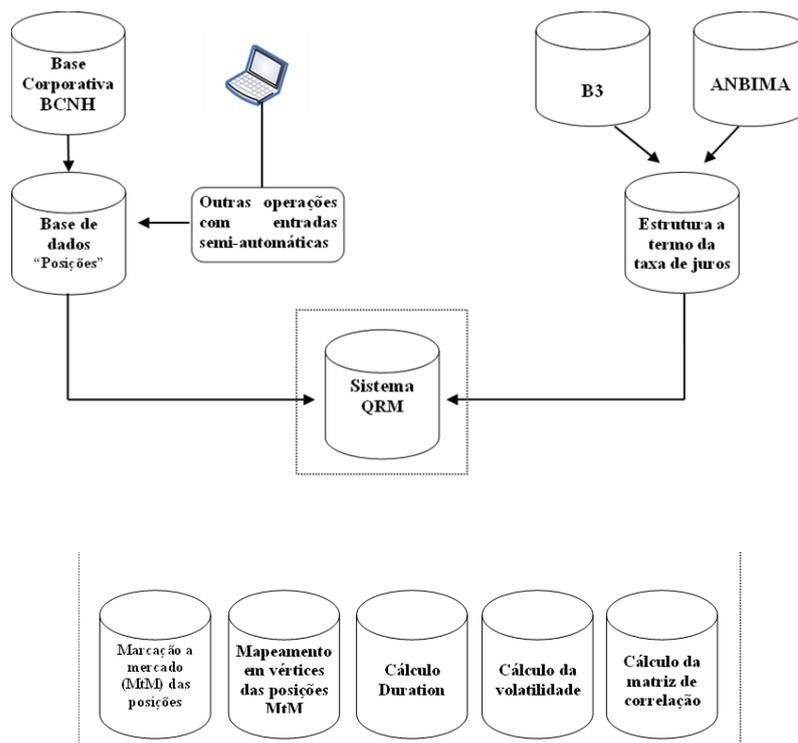
Esse comitê é composto pelo Presidente do Banco CNH Industrial LATAM, CRO, CFO do Banco CNH Industrial e pelo Tesoureiro da CNH Industrial, Gerente da Mesa de Operações e Gerente de Tesouraria da Instituição.

A estrutura de gerenciamento de risco deve prever todo o arcabouço corporativo e de governança para atender ao seu objetivo, dentre outros: i) políticas e estratégias claramente documentadas, que estabeleçam limites e procedimentos, ii) processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas, iii) sistemas, rotinas e procedimentos, periodicamente avaliados, iv) papéis e responsabilidades claramente documentados, v) programas de testes de estresse e vi) avaliação contínua da efetividade das estratégias de mitigação de riscos.

3.5 Processo de apuração do Risco de Mercado

Os processos, metodologias e o sistema utilizado para medir, monitorar e controlar a exposição ao Risco de Mercado do Banco CNH Industrial abrangem todas as fontes relevantes de Risco de Mercado.

3.6 Visão Geral



3.7 Identificação Prévia de Riscos

A identificação prévia dos Riscos de Mercado ocorre da seguinte maneira:

- (i) Produtos de Crédito: previamente, o Banco CNH Industrial analisa as exposições a risco de mercado quando da criação de novos produtos e a partir disso adota os devidos controles.
- (ii) Tesouraria e Captação: quando identificado riscos de mercado que possam impactar o desempenho do Banco CNH Industrial as Áreas de Tesouraria e Captação propõe ações a serem tomadas para mitigar esse risco, entre essas ações há o exemplo de captações prefixadas e estratégias de Swap.

3.8 Modelos

3.8.1 Risco de Mercado

Todo o portfólio do Banco CNH Industrial é alocado na carteira bancada (*banking book*), o qual para seu gerenciamento é utilizado o sistema *Quantitative Risk Management* (QRM).

Para as operações classificadas no *banking book*, o modelo de delta EVE (Economic Value of Equity) e o de delta NII (Net Interest Rate) é a ferramenta base utilizada, de acordo com a Circular BCB nº 3.876/2018 e Resolução BCB nº 48/2020.

Adicionalmente, o Banco CNH Industrial realiza a análise de descasamentos de ativos e passivos (*Duration Gap*). Esta análise tem por objetivo quantificar o risco de taxa de juros que a Instituição está sujeita através da análise da *Duration* dos ativos e passivos.

3.8.2 Relatórios e Limites Operacionais

O Banco CNH Industrial prepara relatórios e posições distintas para atender todos os envolvidos no processo. A formatação e frequência deste monitoramento atendem tanto as exigências dos órgãos reguladores quanto à necessidade da Instituição.

Assim, os principais relatórios, indicadores e posições, referentes ao Risco de Mercado, elaborados pelo Banco são:

- Delta EVE e NII (% do PR (Capital de Nível I) da Instituição);
- Descasamento entre o duration dos ativos e passivos (*Duration Gap*);
- DRM (Demonstrativo de Risco de Mercado)

- DDR (Demonstrativo Diário de Acompanhamento das Parcelas de Requerimento de Capital)

A partir das métricas utilizadas para acompanhamento e controle do Risco de Mercado, o Banco CNH Industrial adota limites para os indicadores de Delta EVE / NII e *Duration Gap*. Estes limites são declarados no Risk Appetite Statement (RAS), e foram aprovados pelo Conselho de Administração.

Havendo situação de não conformidade e / ou necessidade de assumir riscos maiores que os estipulados, bem como novos fatores de risco, e tendo previsão legal, o assunto deverá ser levado ao Comitê de Riscos e / ou Comitê de Funding, que levará estudos, análises e propostas, devidamente embasada, à apreciação do Conselho de Administração.

Ressalta-se que o repasse destas informações para o Banco Central na periodicidade e formas definidas pela legislação é realizado pelo Banco CNH Industrial.

4.0 Estratégias de HEDGE

O Banco CNH Industrial utiliza o instrumento Swap para proteger as operações financeiras, as quais está exposto, do risco de descasamentos. A estratégia de hedge consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista.

O hedge no Banco é encarado como um mecanismo de proteção e não como um instrumento especulativo. Neste sentido, a definição de contratação de Hedge obedece às regras definidas na Política de Gestão de Risco de Taxa de Juros do Grupo CNH Industrial e manual específico de procedimentos para contratação de Hedge.

A contabilidade de hedge do Banco CNH Industrial deve estar permanentemente em conformidade com as normas emitidas pelo Banco Central, CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e em atendimento as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

4. RISCO DE LIQUIDEZ

4.1 Propósito

Este documento define as premissas e metodologias adotadas pelo Banco CNH Industrial para o gerenciamento do Risco de Liquidez em atendimento à Resolução CMN nº 4557/2017.

4.2 Aplicação

A presente política se aplica às possíveis situações de Risco de Liquidez no Banco CNH Industrial devendo ser conhecida pelos responsáveis pela Gestão de Riscos, Gestão de Tesouraria do Banco CNH Industrial e pelas áreas de Serviços Financeiros da CNH Industrial Brasil.

4.3 Política e Diretrizes

O Banco CNH Industrial mantém uma estrutura de gestão de Risco de Liquidez, bem como níveis adequados e suficientes de liquidez compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e dimensão da sua exposição a esse risco. Para isso define Risco de Liquidez como:

- I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao elevado volume da operação ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

4.4 Metodologia de Cálculo da Reserva de Liquidez

O Banco CNH Industrial gerencia o Risco de Liquidez através do acompanhamento diário do Fluxo de Caixa planejado da instituição com horizonte de 90 dias. O Banco CNH Industrial realiza cálculo da Reserva de Liquidez, considerada como sendo uma disponibilidade a ser transformada em caixa nas situações de incompatibilidade entre as entradas e as saídas, de forma a garantir a liquidez do Banco. Ver documento relacionado “Metodologia de Cálculo da Reserva de Liquidez” no qual consta o limite mínimo a ser mantido pelo Banco CNH Industrial e outras informações relevantes.

4.5 Plano de Contingência para Risco de Liquidez

O Banco CNH Industrial utiliza um Plano de Contingência, em conformidade com o art. 38, inciso II, da Resolução nº 4.557/2017. O documento “Plano de Contingência para Risco de Liquidez” estabelece, entre outras coisas, os procedimentos a serem adotados nas situações de *stress* no caixa.

4.6 Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez

No Banco CNH Industrial, o risco de liquidez também é gerenciado por meio de metodologias e modelos consistentes com as práticas de mercado e compatíveis com as atividades da Instituição. Igualmente estruturado ao Risco de Mercado.

4.6.1 Definições

Reserva de Liquidez: É a disponibilidade de caixa alocada em título públicos e/ou privados de elevada liquidez e baixo risco de crédito. Esta disponibilidade é utilizada e transformada em caixa nas situações de incompatibilidade entre as entradas e saídas de caixa do Banco CNH Industrial de forma a garantir a liquidez da instituição (definido em documento relacionado “Metodologia de Cálculo da Reserva de Liquidez”).

4.6.2 Responsabilidades

Diretor Responsável por Risco de Liquidez (CRO): Ver subitem “ 1.1.2 Responsabilidades do CRO”.

Comitê de Gestão de Risco: Ver subitem “1.1.3 – Responsabilidades do Comitê de Gestão de Riscos”.

Comitê de Funding: Ver subitem “3.4 Estrutura” (Risco de Mercado).

CNH Industrial Brasil:

I – Execução da estratégia de caixa definida pela instituição, captação de recursos, contratação de hedge, bem como na operacionalização do Plano de Contingência para Risco de Liquidez;

II – Avaliar, monitorar, documentar e informar ao Banco CNH Industrial sobre riscos de liquidez que a Instituição está sujeita;

II – Propor medidas para adequação da estratégia de caixa definidas na RAS.

Área Responsável por Produtos:

Providenciar a avaliação do Risco de Liquidez no lançamento de novos produtos pela diretoria e/ou comitê competente.

Tesouraria Banco CNH Industrial:

Elaborar fluxo de caixa com horizonte mínimo de 90 dias conforme definido no Art. 38º, Inciso I da Resolução 4.557/17. Realizar teste periódico de aderência visando validar as previsões do fluxo de caixa. Encaminhar periodicamente à CNH Industrial Brasil fluxos gerados para análise dos resultados.

FP&A Banco CNH Industrial:

Elaborar projeções de Resultado e Balanço, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Companhia, abrangendo o horizonte mínimo de três anos, bem como sua atualização anual.

5. RISCO DE CAPITAL

5.1 Gerenciamento de Capital

O BCNHI desenvolveu esta política com o objetivo de estabelecer as necessidades de implementação de um efetivo controle de capital, compatível com a natureza e complexidade das operações e seus riscos. Esta política atende os requerimentos do Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.557/2017.

Desta maneira, se estabeleceu o conceito, onde discrimina o gerenciamento de capital como sendo o processo contínuo de (i) monitorar e controlar o capital mantido da instituição, (ii) avaliar as necessidades de capital, considerando riscos inerentes a atividade da instituição e (iii) planejar as metas e a necessidade de capital, conforme objetivos estratégicos da instituição.



5.2 Plano de Capital

É o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição, bem como as suas principais fontes de capital e o plano de contingência para cenários de stress.

5.3 Estrutura de Capital

Para controlar e avaliar as reais necessidades da instituição foi desenvolvida uma estrutura de capital, bem como o plano de capital, consolidando análises e projeções em conformidade com as metas e premissas da mesma para os próximos anos.

Buscando os mecanismos de identificação e avaliação de riscos, o BCNHI utiliza-se de procedimentos e métricas já definidas previamente, que fazem parte integral de sua avaliação e gestão de riscos, que interagem diretamente na Gestão de Capital da empresa, assim como o Gerenciamento dos Riscos de Mercado, Operacionais, Crédito e Liquidez.

5.3.1 Alocação de Capital, Avaliação do Índice de Basiléia e da Margem (PR-RWA)

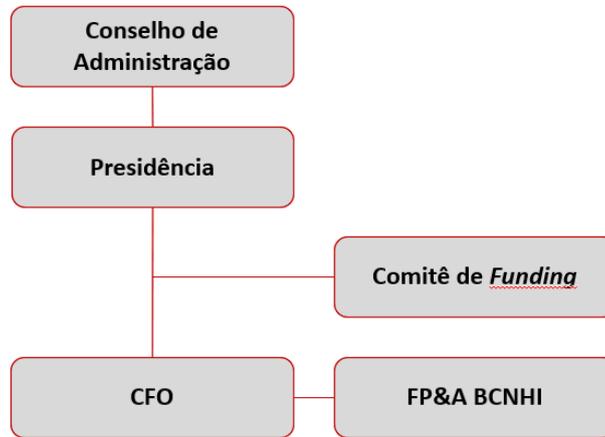
A avaliação do Índice de Basiléia e da Margem, visa assegurar que a Instituição mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimentos das atividades e fazer face aos riscos assumidos, além de atender os requerimentos regulatórios de capital. Mensalmente a equipe contábil do Banco CNH Industrial monitora o índice da Basileia através do demonstrativo DLO (Demonstração de Limites Operacionais) e análises complementares, incluindo os níveis de capital mínimo, com base na apuração do Patrimônio de Referência (PR) e de ativos ponderados pelo risco (RWA).

5.4 Estrutura Organizacional

Com intuito de definir e nomear as áreas responsáveis e envolvidas no acompanhamento e monitoramento dos itens inerentes a política e ao processo de Gerenciamento de Capital, foi criada uma matriz de responsabilidades, nomeando e discriminando as responsabilidades de cada área nesta estrutura, conforme abaixo:

- Diretoria Financeira: Responsável pelos processos e controles relativos à estrutura de Gerenciamento de Capital;
- FP&A: Responsável pela elaboração de projeções de Resultado e Balanço, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Companhia, abrangendo o horizonte mínimo de três anos, bem como sua atualização anual. Monitoramento e divulgação de impactos que possam alterar significativamente os cenários previamente estabelecidos, comunicando à Diretoria Financeira possíveis riscos e/ou necessidade de revisão das estratégias contempladas no referido plano;
- Comitê de Funding: Além dos assuntos relacionados à Gestão de Risco de Mercado e Liquidez, pelo acompanhamento macroeconômico e de operações financeiras, é responsável também por promover discussões acerca do gerenciamento de capital, bem como aprovar e promover premissas relacionadas ao cenário base e ao teste de stress.

Gerenciamento Integrado de Riscos



Atualmente o comitê *funding* se reúne periodicamente para deliberações sobre os assuntos pertinentes ao: (i) risco de mercado; (ii) captação e (iii) risco de liquidez.

Esse comitê é composto pelo Presidente, CRO e CFO do BCNHI e pelo Tesoureiro da CNH Industrial, Gerente da Mesa de Operações e Gerente de Tesouraria da Instituição.

6. RISCO OPERACIONAL

6.1 Propósito

Estabelecer todas as diretrizes para a Gestão dos Riscos Operacionais em conformidade com os reguladores e com os princípios e estratégias da Instituição.

6.2 Aplicação

A presente política se aplica a todos os processos e operações do Banco CNH Industrial, devendo ser conhecida por todos os seus colaboradores.

6.3 Política

O Banco CNH Industrial manterá uma estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais capacitada e compatível com a complexidade dos seus negócios a qual deverá tomar as medidas necessárias a fim de manter a eficiência dos processos, buscando minimizar a perda operacional e assim proteger o patrimônio da instituição.

6.3.1 Princípios chaves da Gestão do Risco Operacional

- A fim de atingir as diretrizes de negócios do Banco CNH Industrial, os riscos operacionais devem ser gerenciados em nível corporativo.
- A gestão dos riscos operacionais é integrada ao processo de tomada de decisão e às operações de cada diretoria, gerência e áreas.
- Riscos operacionais devem ser identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados de acordo com as políticas e procedimentos definidos pela Instituição.
- O tratamento e as respostas aos riscos devem ser adequados às necessidades específicas das áreas.
- Os gestores devem regularmente avaliar os riscos operacionais assim como o andamento das respostas a estes através do monitoramento dos planos de ação definidos.

- O cumprimento da política de gestão dos riscos operacionais deve ser monitorado e reportado à alta administração.

6.3.2 Conceito de Risco Operacional

Segundo o Art. 32, §1º da Resolução CMN nº 4.557/2017 do Banco Central, define-se o risco operacional como “possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas”. A definição inclui o Risco Legal “associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.”.

Ainda segundo o Art. 32 §2º da mesma Resolução, entre os eventos de Risco Operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

6.3.3 Processo de Gestão dos Riscos Operacionais

O processo de gestão dos riscos operacionais no Banco CNH Industrial compreende os seguintes passos:

- **IDENTIFICAÇÃO** dos principais *riscos operacionais* associados aos processos e às suas atividades, usando os resultados obtidos pelas ferramentas adequadas e disponíveis na instituição.

- **AVALIAÇÃO** do impacto no negócio e da concentração significativa de riscos, da probabilidade de ocorrência dos riscos, da exposição financeira, do impacto intangível e da exposição final, igualmente levando em consideração os resultados obtidos na *identificação*.
- **RESPOSTA** aos riscos considerando os controles existentes, selecionando a estratégia de tratamento e implementando ações apropriadas.
- **COMUNICAÇÃO** do nível de riscos operacionais e das medidas adotadas para minimizá-los.
- **MONITORAMENTO** do ambiente interno e externo a potenciais mudanças que modifiquem o ambiente de riscos operacionais do Banco.

6.4 Base de dados de perdas

A gestão dos riscos deve manter atualizado o repositório de perdas mediante a coleta, o processamento e a avaliação de prejuízos reais.

Mensalmente, as áreas deverão reportar para a área de Riscos as perdas ocorridas, bem como mapeamento das causas raiz e planos de ação.

Essas perdas são tratadas, monitoradas e consolidadas e farão parte da base histórica de perdas do Banco CNHI. As informações sobre as perdas operacionais são apresentadas periodicamente no Comitê de Riscos.

7. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

O Banco CNH Industrial deverá garantir a implementação do Plano de Continuidade de Negócios / Business Continuity Plan (BCP) contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar as condições de continuidade dos seus principais processos e atividades, bem como disponibilidade total dos seus sistemas. Este procedimento se aplica a todos os processos, operações, funcionários, terceiros e prestadores de serviços do Banco CNH Industrial.

Dentro ainda do BCP, a área de Tecnologia da Informação (TI) em conjunto com a área de Gestão de Riscos e com os gestores da organização, tem o comprometimento de realizar os testes necessários para assegurar de forma rápida e precisa o restabelecimento das atividades na ocorrência de adversidades (Disaster Recovery Testing).

8. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

8.1 Propósito

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco CNH Industrial Capital S.A. tem, como finalidade, estabelecer princípios e diretrizes que norteiem as ações da Instituição quanto à promoção do desenvolvimento sustentável e responsável nas atividades inerentes ao seu negócio e na relação com as partes interessadas.

8.2 Aplicação

O cumprimento da PRSAC deve ser observado por todo o quadro funcional do Banco CNHI, bem como pela área de Riscos Socioambiental, Diretor Responsável, membros do Comitê de Riscos e membros do Conselho de Administração.

8.3 Princípios Fundamentais nas Atividades e nos Negócios

- Condução dos negócios e atividades pautados sempre em uma postura ética e transparente, em linha com o “Código de Conduta do Grupo CNH Industrial”.
- Diálogo constante com partes interessadas, tais como público interno, clientes, comunidade, fornecedores e investidores.
- Cumprimento de leis e regulamentações, de forma a garantir a conformidade com a legislação aplicável, bem como com as políticas internas da Instituição e do Grupo CNH Industrial.
- Analisar, implantar e divulgar práticas e procedimentos voltados à responsabilidade social, ambiental e climática da Instituição.
- Proteção à saúde e segurança no local de trabalho, e respeito à diversidade.

8.4 Governança

A estrutura de Governança da PRSAC do Banco CNHI foi estabelecida em linha com o porte, natureza do negócio e a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados.

A Governança instituída tem como maior objetivo assegurar o cumprimento dos princípios, diretrizes e objetivos estratégicos da Instituição.

Instâncias da estrutura de governança da PRSAC:

- Conselho de Administração
- Comitê de Riscos
- Diretor Responsável pelo Risco Social, Ambiental e Climático
- Risco Socioambiental

8.5 Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático

A estrutura de gerenciamento de Riscos permite a identificação, mensuração, controle e mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos social, ambiental e climático e os demais riscos relevantes.

A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco CNH Industrial, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco.

Para o gerenciamento de riscos existem políticas definidas e documentadas, destinadas a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela Instituição.

9. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Plano de Contingência de Risco de Liquidez

Plano de Capital

Política de Gerenciamento de Capital

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)